



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 211/2019, de 14 de outubro de 2019.

Designa e credencia a equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Chavantes, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.805/07, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 5º, § 1º da Lei Municipal nº. 2.805/07 e solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício 422/2019;

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das Ações da Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

ANDRÉ CAMACHO TAVARES – Fiscal de Higiene e Saúde – CPF 372.449.998-10

Valdir Muniz da Silva - Fiscal de Higiene e Saúde - CPF: 960.183.998-49

Vanessa Nigri - Dentista - CPF: 251.547.158-70

Cátia Regina Ribeiro - Enfermeira - CPF: 288.918.118-90

IVANA ALAMPE – Farmacêutica – CPF 305.712.468-26

NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA – Auxiliar Administrativa – CPF 424.370.658-14.

2º – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

3º – A credencial que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 199/2018.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de Outubro de 2019.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018